



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL ATA DA REUNIÃO DE 25/11/2022 – 17 h

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

25/11/2022, às 17h, na sala da SECPEI.

Pauta:

- Pad 17.279/2022 - descarte/picotagem dos formulários de títulos de eleitor - recolhimento/armazenamento de livros antigos.
- Pad 34928/2022 - Ata - remanejamento da Memória da SECPEI para a EJE.
- Pad 4605/2022 - Tabela de Temporalidade/Plano de Classificação dos Documentos/RdC-Arq.
- Atividades para 2023

Participantes:

- Solange Maria Vieira - Secretária de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (Presidente da Comissão)
- Willian Gallera Garcia - Coordenador de Planejamento de Eleições
- Ana Paula Winters - Chefe da Seção de Projetos e Recursos Educacionais
- Carlos Alberto Barbosa Ferian - Assistente da Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral
- Maria Regina Blanco Magalhães - Chefe da Seção de Gestão Documental e Memória Institucional

Ausentes

- Alex Pinheiro das Graças - Chefe da Seção de Administração de Sistemas
- Giovana Barbosa - Chefe da Seção de Planejamento de Eleições
- Nilton Luiz Drabeski Dudziak - Chefe de Cartório da 176^a Zona Eleitoral de Curitiba



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- Salete Marques de Jesus Furlan - Assistente na 33ª Zona Eleitoral de União da Vitória
- Silka Stasiak Vendramin - servidora da Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral

2. DEBATE

Abrindo a reunião, **Solange** cumprimentou a todos e passou a expor os itens da pauta:

PAD nº 17.279/2022

Já foi providenciada a primeira leva de descarte e picotagem dos formulários de título de eleitor junto à Piazzetta e será dada continuidade ao procedimento de desfazimento. Com relação ao recolhimento e ao armazenamento dos livros antigos, a previsão de início dos procedimentos é março de 2023, mediante atuação da equipe da EJE e SECPLEI.

PAD nº 34928/2022

Remanejamento da Memória da SECPLEI para a EJE. Propõe eventual alteração no regulamento da Secretaria para implementação.

Proposta de atividades para 2023:

- Análise/Seleção dos Livros Antigos - considerados de valor histórico - Março/23
- Estudo para manutenção dos deslizantes/aquisição de novos deslizantes, sendo este condicionado à Proposta Orçamentária de 2023.
- Estudo de viabilidade de novas digitalizações frente às disposições da Resolução CNJ nº 469/2022.

PAD nº 4605/2022 - Tabela de Temporalidade/Plano de Classificação dos Documentos/RdC-Arq.

A respeito do sistema RdC-Arq, **Carlos** informou que fez um relatório e juntará ao PAD o plano de trabalho realizado entre TSE/CNJ/TJ-DF. Expôs que em conversa com o TRE-PI, constatou que eles pegaram processos digitalizados e subiram para o repositório arquivístico no RdC-Arq, contando com auxílio do TRE-SC. Esclareceu que, com relação aos processos digitalizados, o procedimento é importante como forma de garantir que não se perca a digitalização, especialmente em eventual alteração de formato de arquivos, o que o sistema permite fazer por comando próprio. Disse que entraria em contato com o TRE-SC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

para buscar maior conhecimento sobre a dimensão do processo de trabalho efetivado. Manifesto que há urgência na aprovação da tabela de temporalidade como premissa para o restante do trabalho. Informou que Silka terminou de fazer as anotações sobre os documentos produzidos na 1^a instância e que ela propôs algumas classificações. Sugeriu abrir trâmite colaborativo para que as demais áreas façam suas análises e proponham classificações com relação às suas atribuições. Pontuou que, como as classificações não levam em conta o organograma, o ideal seria apresentar antecipadamente uma proposta de classificação. Outra alternativa seria inicialmente buscar a publicação da tabela e, posteriormente, os ajustes serem feitos por procedimento a ser estabelecido para tanto.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Verificar o estudo da tabela de temporalidade e abrir trâmite colaborativo para as secretarias manifestarem-se - **Solange**.

4. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, eu, Willian Gallera Garcia, Coordenador de Planejamento de Eleições, lavrei a presente ata.